



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

Lei nº 3.230/2017

Ementa: Denomina-se de Residencial Eutrópio Monteiro Leite, o novo Residencial minha casa minha vida do Bairro de Baixa Grande.

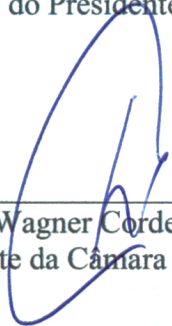
O Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu decreto a seguinte lei:

Art. 1º - fica Denominado de Residencial Eutrópio Monteiro Leite, o novo Residencial Minha Casa Minha Vida do Bairro de Baixa Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 31 de Agosto de 2017



Wagner Cordeiro de Menezes
Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira